



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA NÃO SERVIDORES**

Nome:	
PIS/PASEP nº:	CPF nº
Função no Vestibular:	

**Declaro que:**

1. Meus serviços referentes a encargo de curso ou vestibular serão prestados em horário distinto do horário no qual exerço minhas atribuições, funções ou encargos junto a instituição que trabalho ou outra instituição pública, podendo ser convocado para trabalhar nos sábados, domingo e feriados, e que caso haja sobreposição de horários, comprometo-me a realizar a compensação no prazo de até 01 (um) ano em sua integralidade para que não haja prejuízos institucionais;
2. Que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer uma das normas de confidencialidade e sigilo e compromisso acima descrito, responderei, nas esferas administrativa, civil e criminal, por danos causados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e ainda aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública.

**Comprometo-me:**

1. Pelo presente Termo, infrafirmado(a), por este instrumento legal, ASSUMO o compromisso de respeitar os prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades, manter confidencialidade, sigilo sobre todas as informações e atividades, sejam diretas ou indiretas, oriundas do vestibular, regido pelo Edital 034/2024 e publicações posteriores, do Instituto Federal de Mato Grosso, relativa a qualquer um dos procedimentos e operacionalização do referido vestibular;
2. Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida ou atividade executada, referente à Banca de candidatos as vagas reservadas ou quaisquer atividades do vestibular do IFMT;
3. Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sigilosas ou confidenciais relativas vestibular do IFMT, tais como formulários e avaliações dos candidatos e instruções internas;
4. Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos, que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;
5. Não possui vínculo com cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau participando do processo seletivo aos quais prestarei serviços;
6. Observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal (Decreto n. 1.171/1994);
7. Comunicar imediatamente qualquer situação de impedimento ou suspeição que possa macular o processo seletivo ou ainda, de eventual conflito de interesses nos termos da Lei n. 12.813/2013;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

8. Não incorrer em conflito de interesses ou praticar atos em desacordo com a Lei n. 12.813/2013, mesmo após o exercício da atividade no IFMT.

**Tenho ciência que:**

1. Qualquer irregularidade encontrada deverá ser reportada à Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções para providências pelo e-mail [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br) ou telefone (65) 3616 4140.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura